APROVADO
Única Discussão
Em 16 / 10 / 2017
Presidente

Indicação n°. 215/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca, determine ao setor competente, estudos visando a elaboração de Projeto de Lei para criação de Parcerias Público Privadas (PPP) visando a colocação de LIXEIRAS SELETIVAS em pontos de grande circulação no Município.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa, além de deixar a cidade mais limpa, transmitirá a todos a necessidade de adotar medidas que preservem o meio ambiente. De acordo com ele, a prefeitura para colocar em prática esta idéia deverá firmar parcerias com empresas privadas que tenham interesse em contribuir para instalação de lixeiras seletivas.

A coleta seletiva de lixo é um passo importante à preservação ambiental, pois, através da instalação dessas lixeiras, a população será estimulada a separar o lixo e, consequentemente, ficará mais consciente sobre a importância da preservação ambiental através da reciclagem.

Com este Projeto de Lei o Município poderá estabelecer parcerias com entidades sociais, empresas privadas ou pessoas físicas interessadas em financiar a instalação e manutenção de lixeiras públicas no Município, com direito a publicidade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes
Em, 16 de outubro de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador